



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL PROECE/AGECOM Nº 212 /2020

#### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A COBERTURA JORNALÍSTICA EDUCOMUNICATIVA DO INTEGRA UFMS 2020

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece) e da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos e professores das **escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande** para a cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2020, **que neste ano será feita de forma remota, a distância**, entre os dias **5 a 9 de outubro de 2020**, em conformidade com as disposições deste edital.

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Criado em 2017, o Integra UFMS é o maior evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do estado de Mato Grosso do Sul. O objetivo é reunir em um só local o resultado das atividades ligadas aos programas institucionais: Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Educação Tutorial, Extensão Universitária, Mais Cultura, Esportes, Ensino de Graduação, Ligas Acadêmicas, Residência Pedagógica, Pós-Graduação Stricto Sensu, Empresas Juniores e da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (Fetec-MS). As apresentações de trabalhos técnicos, científicos, culturais e artísticos serão realizados de forma **on-line dentro das plataformas digitais** da UFMS. **Este ano todo o processo será feito de forma remota, com auxílio dos meios digitais.**

Etapas	Período
Lançamento do Edital na página da Proece e publicação no Boletim Oficial da UFMS	2/09/2020
Período de Inscrições	2 a 14/09/2020
Resultado da Seleção	15/09/2020
Capacitação	De 16/09/2020 a 03/10/2020
Cobertura do Integra UFMS 2020	De 5/10 a 09/10/2020
Visitas nas escolas participantes	De Outubro a Dezembro/2020

## 2. DA FINALIDADE

2.1 Para a realização da cobertura jornalística educacional do Integra UFMS estão abertas as inscrições para seleção de voluntários das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande-MS para exercerem a função de **Repórter Júnior**, no caso de alunos, e de **tutores**, no caso de professores. Os selecionados atuarão nas seguintes atividades durante o Integra UFMS, entre os dias 5 a 9 de outubro de 2020:

- Apuração, redação/produção, edição e publicação de textos e posts sobre as diversas atividades promovidas nos eventos;
- Registro fotográfico e audiovisual dos eventos, quando possível;
- Realização de entrevistas com participantes, professores, pesquisadores e acadêmicos dos diversos programas e parceiros;
- Acompanhamento e auxílio durante todo o processo de produção jornalística.

2.2. Serão oferecidas **4 oficinas preparatórias**: de vídeo, telejornalismo, texto e fotografia e mídias sociais. Os materiais produzidos poderão ser divulgados na página do Integra UFMS e compartilhados nas redes sociais do evento e institucionais, bem como na Rádio Educativa 99.9 UFMS e na TV UFMS.

2.3 O Repórter Júnior e o tutor terão a supervisão de professores, acadêmicos e profissionais da Agência de Comunicação Social e Científica e da Brava - Empresa Júnior, do curso de Jornalismo da UFMS.

2.4 A cobertura educacional faz parte do projeto de extensão Prática Educativa: Repórter Júnior, aprovado de acordo com o Edital PROECE/UFMS Nº 77, DE 08 DE MAIO DE 2020.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas para alunos da rede de ensino fundamental e médio de Campo Grande para atuarem voluntariamente como Repórter Júnior para a cobertura educacional.

3.2. Também serão disponibilizadas **10 (dez) vagas** para professores da rede de ensino fundamental e médio de Campo Grande para atuarem como tutores voluntários da cobertura jornalística educacional, auxiliando e acompanhando os estudantes no processo de produção jornalística educacional, da definição de pauta, passando pela entrevista, redação, revisão e correção textual, até a publicação e divulgação dos produtos finais.

### 4. DOS REQUISITOS e EXIGÊNCIAS

4.1 Dentre os requisitos esperados do Repórter Júnior bem como das exigências para atuação estão:

a) Ser aluno (a) regularmente matriculado de ensino fundamental e médio de Campo Grande;

b) Participar da capacitação do Repórter Júnior, sendo este de caráter **eliminatório**, conforme quadro apresentado no item 7 deste edital;

c) Ter disponibilidade para atuar durante o período de realização do evento;

d) Ter facilidade de comunicação e expressão, bem como habilidade com textos, mídias sociais e vontade de aprendizagem;

e) Ser cordial com colegas e público em geral;

f) Ser ágil e ter disposição para trabalho em equipe;

g) Chegar às reuniões marcadas nas plataformas digitais com antecedência.

**h) Ter acesso à rede de internet e possuir algum aparato tecnológico que permita a participação em reuniões, oficinas, treinamentos e cobertura de forma on-line.**

4.2 São esperados do tutor voluntário para acompanhamento da produção jornalística educacional dos alunos:

- a) Ser professor (a) **da Rede Pública ou Particular de Ensino** de Campo Grande;
- b) Ter disponibilidade para acompanhar os alunos durante o período de realização do evento;
- c) Ter interesse no desenvolvimento de atividades educacionais nas escolas;
- d) Participar da Capacitação do Repórter Júnior, sendo este de caráter **eliminatório**, conforme quadro apresentado no item 7 deste edital.

**e) Ter acesso à rede de internet e possuir algum aparato tecnológico que permita a participação em reuniões, oficinas, treinamentos e cobertura de forma on-line.**

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### Para alunos(as):

5.1 O período para inscrições é de **2 a 14 de setembro de 2020**. A inscrição deve ser realizada através do preenchimento de Formulário de Inscrição disponível no site do Integra UFMS: <https://integra.ufms.br/> com o envio de Manifestação de Ciência da Coordenação Pedagógica ou Direção da escola (Anexo 1), e Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis, se menor de idade. (Anexo 2)

5.2 O aluno(a) deverá elaborar um texto de até 10 linhas respondendo a seguinte questão: **Por que quero participar da cobertura educacional durante o Integra 2020?**

5.3 O aluno(a) poderá enviar um **vídeo criativo de apresentação pessoal** de no máximo 1 minuto, o qual pode ser filmado, editado e pensado de forma livre. O vídeo deve ser postado no YouTube e o link anexado ao final do documento referente a resposta ao item 5.2.

### Para professores(as):

5.4 No mesmo período, de 2 a 14 de setembro de 2020, a inscrição deve ser realizada através do preenchimento de Formulário de Inscrição específico disponível no site do Integra UFMS: <https://integra.ufms.br/>.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será feita da seguinte forma:

**1ª Etapa:** Preenchimento e envio do formulário, juntamente com os anexos 1 e 2;

**2ª Etapa:** Resposta à questão do item 5.2;

**3ª Etapa:** Envio do item 5.3 (optativo);

**4ª Etapa:** Após comprovação dos materiais solicitados, será feita a análise e seleção das melhores respostas e/ou vídeos. Os participantes da cobertura educacional realizada no Integra UFMS 2019 terão preferência na seleção atual.

**5ª Etapa:** Divulgação em ordem de classificação dos alunos (as) e dos professores (as). As demais inscrições irão compor a lista de espera.

6.2 A seleção dos candidatos será divulgada até o dia **15 de setembro de 2020** no site <https://integra.ufms.br/>.

## 7. DA CAPACITAÇÃO

7.1 A preparação dos selecionados será feita por meio de **treinamentos a distância**. Conforme descrito na tabela a seguir. Todos os treinamentos oferecidos terão caráter obrigatório/eliminatório, de forma que o não comparecimento implica na substituição do aluno/professor.

Capacitação	Data/Local/Horário
<p>Atividade 1</p> <p>Sobre o Integra UFMS, as atividades de Repórter Júnior voluntário e apresentação para reconhecimento das atividades propostas para o Integra 2020</p>	<p><b>Data: 19 de setembro</b></p> <p><b>Horário: Período matutino e/ou vespertino</b></p> <p><b>Local: Plataforma Google Meet</b></p>
<p>Atividade 2</p> <p>Alinhamento do plano da cobertura jornalística educomunicativa</p>	<p><b>Data: 26 de setembro</b></p> <p><b>Horário: Período matutino e vespertino</b></p> <p><b>Local: Plataforma Google Meet</b></p>
<p>Atividade 3</p> <p>Reunião de Pauta e Atribuições</p>	<p><b>Data: 3 de outubro</b></p> <p><b>Horário: Período matutino e vespertino</b></p> <p><b>Local: Plataforma Google Meet</b></p>

7.2 Após a realização de todos os treinamentos será feita a alocação do Repórter Júnior às atividades específicas que serão realizadas durante e pós-evento.

## 8. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o Edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele participante que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte (Proece) via ofício interno encaminhada ao GAB/Proece.

9.3. O participante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a sua inscrição considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

## 10. DA CLÁUSULA DE RESERVA

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Proece e Agecom.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O aluno(a) que faltar às atividades atribuídas a ele durante a realização do Integra UFMS será substituído pelo próximo da lista de espera e não terá direito ao certificado de participação.

11.2 Os alunos selecionados receberão um documento de identificação do Repórter Júnior e um certificado de participação.

11.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico [agecom@ufms.br](mailto:agecom@ufms.br)

Campo Grande, 01 de setembro de 2020.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

**ROSE MARA PINHEIRO**

Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica

ANEXO 1

**Manifestação de Ciência**

Venho por meio deste apoiar a participação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado na unidade escolar \_\_\_\_\_, situada no bairro \_\_\_\_\_ de Campo Grande – MS, como Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2020. Fica assim autorizada, de livre e espontânea vontade do estudante, a sua participação no evento acima mencionado, sendo que estou ciente que ele(a) estará comprometido com a cobertura do evento no período de 5 a 9 de outubro de 2020.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Ass: \_\_\_\_\_

Coordenação Pedagógica/Direção

## ANEXO 2

### Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, concordo com a participação de \_\_\_\_\_ como voluntário do projeto de extensão Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2020. Estou ciente de que ele(a) estará comprometido(a) com a cobertura do evento no período de 5 a 9 de outubro de 2020, que será realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de forma on-line, em Campo Grande, devendo participar do período de capacitação que antecede ao evento, conforme edital.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Ass: \_\_\_\_\_

Pais ou Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a)**, em 01/09/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 01/09/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2129656** e o código CRC **C27DCF3A**.

